INDICAÇÃO Nº 862/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais na estrutura da Administração Pública municipal.

.

JUSTIFCATIVA

A criação de uma Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais ou órgão público integrante da Administração Pública Municipal Direta seria de grande valia principalmente para implementar o Plano de Políticas Públicas para os animais, visando a defesa e aplicação de seus direitos, coordenando a formação e a articulação das redes de serviços de atendimento aos animais, garantindo sua proteção e bem-estar.

Além disso, fato é que a adoção da medida em pouco onera os cofres públicos e concretiza efetivamente os direitos dos animais.

Portanto, numa busca por trazer uma Administração Pública cada vez mais gerencial em detrimento de uma Administração Pública burocrática não há dúvidas de que tal busca e efetividade passar por uma modernização da prática dos atos estatais e da própria estrutura do Estado em si.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador